



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 148, DE 3 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes colaboradores eventuais, para atuarem na Comissão de
Estudo criada pela [Portaria CNMP-PRESI N° 127, de 21 de maio de 2013](#), publicada no
Diário Oficial da União, Seção 2, página 55, do dia 22 de maio de 2013, e retificada na Seção
2, página 50, do dia 23 de maio de 2013:

IX – Dermeval Farias Gomes Filho – Promotor de Justiça do Ministério Público do
Distrito Federal e Territórios;

X – Guilherme Alberto Marinho Gonçalves – Advogado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS